



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – fax 3652-1807 Cep-17300-000
site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br e-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N°. 202/2016

(CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DOIS-CORREGUENSE AO PASTOR REGINALDO DE SOUZA.

MARA SILVIA VALDO, Presidenta da Câmara Municipal de Dois Córregos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Edilidade aprovou e ela, nos termos do artigo 24, inciso IV, alínea "g" do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1° - Fica concedido o título de Cidadão Dois-Correguense ao Pastor REGINALDO DE SOUZA pelos relevantes e reconhecidos serviços prestados à comunidade de Dois Córregos.

Artigo 2° - A honraria, concedida por iniciativa do Vereador Rogério Antonio Ferreira, será entregue em local, data e hora a serem definidos entre a Mesa Diretora desta Casa e a homenageada.

Artigo 3° - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e vigentes, suplementadas se necessário.

Artigo 4° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dois Córregos, aos vinte e nove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezesseis.

MESA DIRETORA

9



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 –fax 3652-1807 Cep-17300-000
site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br e-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Mara Valdo

MARA SILVIA VALDO
Presidenta

Rogerio Augusto Barbosa do Amaral

ROGERIO AUGUSTO BARBOSA DO AMARAL
Vice-Presidente

Douglas Pedroso

DOUGLAS PEDROSO
1°. Secretário

Alceu Antonio Mazziero

ALCEU ANTONIO MAZZIERO
2°. Secretário

Registrada, Publicada e Afixada na forma do costume.
Data supra.

Aparecido Nelson Fuzer

Aparecido Nelson Fuzer
Chefe do Gabinete da Presidência